

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresas para fornecimento de materiais e insumos ao enfrentamento da Covid-19 para a unidade de Assistência Social do respectivo município - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. (Vista a empresa Cuiabá EPI, que pode atender a todos os itens com menor preço, conforme planilha abaixo).

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que os EPI's e equipamentos são de uso imprescindível para atendimento na Assistência Social do Município de São Pedro da Cipa. Assim, solicitamos que seja efetuada aquisição, para atender a demanda. Ressaltamos que tais são essenciais para dar continuidade e garantir a oferta de serviços e programas socioassistenciais voltados a população vulnerável e em risco social e promover a integração necessária entre o sistema de assistência social e de sistema de saúde e principalmente a promoção de segurança da equipe multiprofissional mediante a crescente infecção pelo **Coronavirus disease** (COVID-19) no País. Porém, tais não fazem parte do processo de licitação vigente, no entanto esta ação é respaldada pela medida provisória Nº. 926 de 20 fevereiro de 2020 que altera a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, Art. 4º - "É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei", e pelo Decreto Municipal Nº 252, de 19 de março de 2020, dispõe sobre a possibilidade de realizar dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos, para a área da saúde, conforme autorizado pelo Decreto Estadual 407/2020 e Lei Federal 13.979/2020.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

Materiais e EPI

	Descrição dos Materiais e Insumos	Marca	Qtd.	Valor U.	Valor T.
1	Álcool em Gel 70 – 5 l	Natucid	5	72,80	364,00
2	Álcool líquido 70 – 5 l	Natucid	9	72,80	655,20
3	Borrifador	Plast Bom	30	12,50	375,00
4	Mascara TNT cx 50 unidades	Talge	15	79,80	1.197,00
				Total	R\$ 2.591,20

4. DOS HORÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais e insumos deverão ser de imediato a contar da data

do recebimento da Nota de Empenho, e o mesmo deverão ser entregues no lugar determinado pelo município.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos materiais e insumos serão acompanhados e fiscalizados pela Fiscal de Contrato.

6. PAGAMENTO

O pagamento pela aquisição dos medicamentos será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos mesmos, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente certificada por Comissão e/ou servidor designado pelo município.

7. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.

O preço proposto deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete e seguro para entrega do bem no local indicado, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.).

São Pedro da Cipa - MT, 15 de MARÇO de 2021.

Maria Juscélia D. de Oliveira
Secretária de Assistência Social
São Pedro da Cipa-MT

Maria Juscélia Diogo de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 29/2021 – GESTÃO 2021/2024